



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.791, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.**

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e, de acordo com a Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Lei Municipal n.º 2.761, de 30 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal n.º 2.920, de 26 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 07/2021, da lavra do r. Presidente do FUNDEB, senhor Antonio Carlos Assunção Martins,

RESOLVE:

I. Nomear com fundamento no artigo 2º, da Lei Municipal n.º 2.761, de 30 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal n.º 2.920, de 26 de maio de 2009, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, que será composto pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Sheyla Walkiria Novack de Camargo Pomaro

Suplente: Leila Cristina Ruy Dell Agnelo

Executivo Municipal

Titular: Deise Montoro Temporim

Suplente: Givanildo Pereira da Silva

2. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Rogério Izaul Ramos de Oliveira

Suplente: Arlete Aparecida Campana

3. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Ana Lúcia Scudeler

Suplente: Agda Madalena Pontes Dalla Torre



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

4. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Carla Aparecida Rodrigues

Suplente: Carla Augusta de Lima

5. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Marizete Pereira Costa Moreira

Suplente: Admilson Nunes dos Santos

Titular: Ana Paula de Oliveira Camargo Scudeler

Suplente: Tais Limeira da Silva

6. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, UM DOS QUAIS INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS.

Titular: Antonio de Souza

Suplente: Zenésia Lina de Souza

Titular: Sinvaldo Alves de Sousa

Suplente: Vera Lúcia Fogaça Viana

7. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Flávio Júnio Barbosa Santos

Suplente: Leandro Rogério Amici

8. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Angélica Sueli Malavasi

Suplente: Elaine de Oliveira

II. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 1º de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 31 de março de 2021.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL